

RESPOSTA DE CONTRARRAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018

EDITAL 019/2018 - PASSOS

CANDIDATO: MARCELLE BELTRAO BEDOUCH	
VAGA: 167	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTACAO: Gostaria que reavaliassem a minha pontuação que em um edital em agosto era 45 pontos e agora caiu para 43 sendo que as exigências de pos em engenharia eram as mesmas e meu lattes melhorou.	
PARECER DA BANCA: Prezada Professora, Conforme edital: 7.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de um único recurso à Comissão Examinadora, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do primeiro dia após a publicação do Quadro de Classificação, exclusivamente, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico que se encontra no endereço: www.uemg.br . 7.2. Ao candidato prejudicado pelo recurso impetrado por outro candidato, será garantido igual prazo para apresentação de contrarrazões. A pontuação da senhora já foi revista no momento do recurso.	

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA